

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD MOBILIDADE ACADÊMICA INTRA-CAMPI (DISCIPLINAS ISOLADAS)

1. DADOS PE	ESSOAI	S												
Nome														
RG		Órgão	o	τ	UF		CPF				Sexo			
Naturalidade				1	Vasci	mento	nento			Estado	civil			
Endereço						Bairro					СЕР			
Cidade					Tele	fone(s)	one(s) com DDD							
E-mail(s)														
2. DADOS AC	CADÊM	ICOS												
Curso de Grac	luação													
Matrícula			Período			lo do cu	do curso			Semestre Letivo Atual				
Já fez Mobilidade Acadêmica Intra-campi (Disciplinas						s Isolad	adas) antes?				Sim	☐ Não		
Quantas vezes			Qual número da matrícula de Mobilidade											
Para qual per	íodo leti	vo que pret	ende fazer	Mobilio	dade 1	Acadêm	ica							
Do Câmpus						Par	a o Câ	impus						
Dado(s) da(s) disciplina(s) de origem							Dado(s) da(s) disciplina(s) de destino							
Código Descrição da Di			ciplina	ditos Código				Descrição da Disciplina				Créditos		
		TOTAL	DE CRÉD	OITOS										
3. JUSTIFICA	ATIVA I	OO PEDID	0											
Atenção: para aut 1. Cópias do Ro			necessário <u>pre</u> istórico Esc											
2. Mistorico Escolar attualizato					Dec	Declaro ter conhecimento que, de acordo com a Deliberação nº 136/2008, ao final do período letivo								
Autorização EXCLUSIVA do							serão registrados no SIGAA: aprovações ou reprovações, que obtiver nas disciplinas cursadas em							
Coordenador ou Vice-Coordenador do							Mobilidade Acadêmica. Nestes termos, peço							
curso de origem.							deferimento. Em:/							
Em:/								Em	n:/		/	_		
	<i>-</i> 111		<u> </u>	_						•				
							Assinatura do(a) requerente							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD MOBILIDADE ACADÊMICA INTRA-CAMPI (DISCIPLINAS ISOLADAS)

DECLARAÇÃO

Eu							
RG	Órgão UF CPF						
	aro para os devidos fins e efeitos que antes de abrir o processo solicitando Mobilidade Acadêmica						
Intra-campi em disciplinas isoladas eu li e concordo com todas as regras que regulamentam o programa							
	Instituição, ratifico que as normas estão disponíveis nos meios de comunicação oficiais da						
	ersidade, e estou ciente de que:						
•	O processo somente será aberto mediante entrega de todos os documentos estabelecidos e outros, se for necessário;						
 O formulário deve esta com todos os campos preenchidos; 							
 No formulário deve conter assinatura e carimbo do coordenador ou do vice-coordenador que autorizou abertura do processo e, consequente, equivalência das disciplinas; 							
•	No formulário deve conter assinatura do(a) requerente;						
•	 A falta de cumprimento das normas, inclusive documental, implicará retardo e/ou indeferimento do processo; 						
•	 É possível acompanhar o andamento do processo pelo site da UFRRJ clicando na aba processos; 						
 O fornecimento de informação falsa pode caracteriza a prática de crime de natureza administrativa, penal e/ou civil; 							
 Sou responsável não apenas pela veracidade de todas as informações fornecidas, mas também por 							
	todos os documentos entregues para abertura do processo.						
	UFRRJ, de de						
	Assinatura do(a) requerente.						